

16 NOV - DIA NACIONAL

O conceito político-estratégico “Amazônia Azul”, criado em 2004, pelo então Comandante da Marinha e Coordenador da CIRM, Almirante Roberto de Guimarães Carvalho, chama a atenção da sociedade brasileira para o mar que lhes pertence, pela dimensão e riqueza de sua biodiversidade, semelhantes às da Amazônia Verde, e pelo esforço que exige para compreender, proteger e incorporar de fato essa enorme área oceânica com imenso potencial de riquezas e com grande influência sobre o nosso clima.

“Toda riqueza acaba por se tornar objeto de cobiça, impondo ao detentor o ônus da proteção. Tratando-se de recursos naturais, a questão adquire conotações de soberania nacional, envolvendo políticas adequadas, que não se limitam, mas incluem, necessariamente, a defesa daqueles recursos.”

Almirante Roberto de Guimarães Carvalho.

Foi assinada, em 1982, na Jamaica, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). A Terceira Conferência sobre o Direito do Mar durou cerca de uma década e produziu a nova moldura jurídica dos oceanos. A Convenção da Jamaica mostrou equilíbrio e abrangência, na esperança de que o Tratado viesse a contar com amplo apoio. Foi o que aconteceu com a entrada em vigor, em 1994, e sua consolidação nos últimos 40 anos. Hoje, 168 estados ratificaram a Convenção, que caminha para aceitação universal.

No Brasil, a CNUDM foi aprovada pelo Congresso Nacional em 1987, tendo sido ratificada em 1988 e promulgada pelo Decreto nº 1.530/1995. De acordo com a CNUDM, as áreas marítimas do Estado costeiro são divididas em três faixas: Mar Territorial (MT): é a faixa, de 12 Milhas Náuticas (MN), adjacente ao litoral na qual existe uma extensão da soberania, onde prevalecem as leis do Estado costeiro; Zona Econômica Exclusiva (ZEE): é a faixa adjacente ao MT, com 188 MN, o que totaliza 200 MN a partir da costa, onde o país possui exclusividade sobre os recursos naturais da massa líquida, solo e subsolo marinhos; e Plataforma Continental (PC): a PC poderá se estender além das 200 MN da ZEE, nos locais em que não atingir 200 m de profundidade, nesse caso se configura a PC Estendida, onde o Estado costeiro possui exclusividade sobre os recursos marinhos do leito e subsolo marinhos.

O Brasil passou a exercer soberania na nossa Amazônia Azul, que possui dimensão equivalente a toda Europa Ocidental. A consolidação do limite exterior da PC, a fronteira Leste do Brasil, garantirá ao País a ampliação de acesso para a exploração dos recursos marinhos, do solo e subsolo, fonte de alimento, energia, riqueza e poder, aumentando também sua responsabilidade pela presença nessa imensa área marítima de forma a garantir nossa soberania e conservação desse ecossistema. Na Geopolítica, essa é uma das raras oportunidades de um Estado ampliar o seu território pacificamente. Por isso, os que contribuem para esse trabalho são chamados de “Bandeirantes das Longitudes Salgadas”.

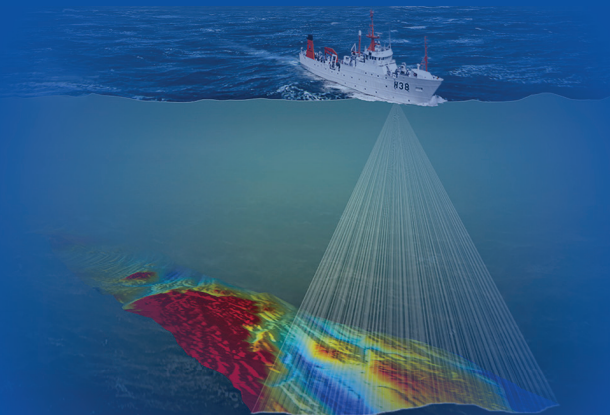


L DA AMAZÔNIA AZUL



A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), ao disseminar este conceito político-estratégico, contribui para ampliar a cultura oceânica dos brasileiros. Nesse sentido, foi criado o Dia Nacional da Amazônia Azul, pela Lei nº 13.187/2015, para reforçar a importância do nosso oceano para a nossa sobrevivência, desenvolvimento e prosperidade. O dia 16 de novembro foi escolhido em alusão à data de entrada em vigor, em 1994, da CNUDM.

No âmbito da CIRM, o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC) é o programa de Governo instituído pelo Decreto nº 98.145, de 1989, com o propósito de estabelecer o limite exterior da nossa Plataforma Continental (PC) no seu enfoque jurídico, ou seja, determinar a área marítima, além das 200 milhas, na qual o Brasil exercerá direitos de soberania para a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais do leito e subsolo marinhos. O LEPLAC apresentou, em 2004, o primeiro pleito de extensão da PC. A continuidade desses estudos, nos últimos 20 anos, ampliou o mar que pertence aos brasileiros, a nossa Amazônia Azul, para 5,7 milhões de Km², cuja silhueta, recentemente, passou a ser exibida nos mapas de previsão do tempo das emissoras de televisão, contribuindo para a divulgação desse conceito em veículos da imprensa nacional, de forma a consolidar a imagem no mapa e na mente da sociedade. Além disso, a Amazônia Azul passou a ser representada no Atlas Escolar do IBGE, fazendo com que os brasileiros tomem posse do seu mar desde os bancos escolares.



Através de uma visão geopolítica competente, nosso País continental consolidou suas fronteiras terrestres, dando forma ao seu imenso território. Nosso olhar, agora, se volta para o mar, para nossa origem. É chegada a hora do oceano, o momento de resgatarmos nossa vocação marítima. A Amazônia Azul é também um legado para o futuro das próximas gerações e pode ser melhor compreendida na perspectiva de suas quatro vertentes: **ambiental, econômica, científica e soberania.**

